Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020
Ano II | Edição nº 252
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.2.395/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. SERGIO LUIZ DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. SERGIO LUIZ DE AZEVEDO, R.G. n. 4.574.564 SSP/SP, e CPF/MF n. 213.853.788-91, admitida em data de 21.01.1985, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 03.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N.2.396/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ADEMIR BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ADEMIR BERNARDO, R.G. n. 7.271.571 SSP/SP, e CPF/MF n. 707.459.198-04, admitido em data de 01.06.1986, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 03.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.397/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, R.G. n. 33.127.543-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 312.055.578-90, admitida em data de 19.07.2016, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.398/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OSERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. WILIANS MESSIAS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. WILIANS MESSIAS FERREIRA, R.G. n. 27.445.947-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 312.055.568-18, admitido em data de 06.06.2002, no cargo de COORDENADOR DE SESSÃO, referente ao período aquisitivo referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, para o gozo em 11.01.2021 a 20.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.399/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO, R.G. n. 12.870.008 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.918-21, admitida em data de 07.08.1979, no cargo de ENCARREGADO DE CRECHE, referente ao período aquisitivo de 14/10/2019 a 13/10/2020, para gozo no período de 05.01.2021 à 19.01.2021. (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.390/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCOS APARECIDO SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com artigo 100 e seguintes da Lei Municipal nº 10/93, de 18 de junho de 1933, fica concedido, pelo período de 2 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao funcionário MARCOS APARECIDO SOARES, R.G. nº 27.689.069-3 SP/SP, e CPF. Nº 270.343.028-04, admitido em data de 09.09.2014, no cargo de MOTORISTA, com início em 20.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMOPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE